CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Lei n° 016 de 06 de maio de 2025, "Institui o Projeto Turismo Pedagógico Educativo e dá outras providências".

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei apresentado, de iniciativa da vereadora Magda Xavier Chalega-PSDB, institui Projeto Turismo Pedagógico Educativo, visando possibilitar o acesso de alunos das escolas da rede pública municipal ao acervo cultural, artístico e turístico do município.

VOTO DO RELATOR:

O Projeto de Lei em tela, pretende incentivar e proporcionar aos alunos da rede pública municipal de Ladário-MS, palestras e visitas aos pontos turísticos existentes em nossa cidade.

Essas palestras e visitas poderão refletir no desempenho escolar nas diferentes áreas do conhecimento, complementando a formação dos alunos e ampliando seus horizontes culturais.

Assim, por este entendimento é **PROCEDENTE** o Projeto de Lei apresentado e, ante a sua regularidade legal e formal, considero-o constitucional, tecnicamente correto e com redação apropriada, razão pela qual, no mérito, acolho integramente o Projeto de Lei, em apreciação.

Voto pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, 09 de junho de 2025.

Vereador João Batista Brito-PSDB
Relator

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em Sessão de 09/06/2025, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, nos termos do voto do Relator, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n° 016 de 06 de maio de 2025, de iniciativa da vereadora Magda Xavier Chalega-PSDB.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Carlos Rogério Godoy da Matta-MDB (Presidente), João Batista Brito-PSDB (Relator) e João Paulo Moreira Neves Pinto-MDB (Secretário).

Sala das Comissões, 09 de junho de 2025.

Ver. **Carlos Rogério Godoy da Matta** - MDB
Presidente

Ver. **João Batista Brito**-PSDB
Relator

Ver. **João Paulo Moreira Neves Pinto**-MDB
Secretário